

A SELEÇÃO DE FONTES DE INFORMAÇÃO EM BIBLIOTECAS PRISIONAIS DO ESTADO DE ALAGOAS: Do Direito às Condições de Acesso à Informação do Usuário Apenado

Jaciana de Holanda Costa Tonin

Graduada em Biblioteconomia
Universidade Federal de Alagoas
jacihol_ct@hotmail.com

Edivanio Duarte de Souza

Doutor em Ciência da Informação
Professor Adjunto do Curso de Biblioteconomia
Universidade Federal de Alagoas
edivanioduarte@gmail.com

Relato de Pesquisa

Resumo

As bibliotecas prisionais têm o propósito de condicionar aos apenados oportunidades para desenvolver habilidades sociais e técnicas, evitar a ociosidade e prepará-los para eventual liberação. Nesse contexto, objetivou-se analisar o processo de seleção de fontes de informação em Bibliotecas do Sistema Prisional do Estado de Alagoas. Para tanto, realizou-se uma pesquisa de campo junto às três Bibliotecas Prisionais com aplicação de um questionário composto de perguntas abertas e fechadas. A pesquisa foi realizada de forma exploratória e descritiva, com análise de dados sob os aspectos qualitativo e quantitativo. Os resultados evidenciam que o complexo prisional de Alagoas possui bibliotecas que atendem à comunidade carcerária e aos servidores. Essas, contudo, não usam documento de formação e desenvolvimento de coleções, de modo geral, ou uma política de seleção de fontes de informação, do modo específico. As fontes disponibilizadas aos usuários apenados, no entanto, não deixam de ser selecionadas criteriosamente. Esse processo é feito no momento em que os livros são emprestados aos presos, buscando adequar a coleção às necessidades básicas de informação e ao incentivo à leitura, sobretudo, no processo de ressocialização.

Palavras-chave

Bibliotecas prisionais. Ressocialização do apenado. Seleção de fontes de informação. Usuário apenado.

1 INTRODUÇÃO

As prisões existem desde os tempos remotos; elas atuam como meio de reprimir a criminalidade, mas sua principal função está diretamente ligada à reintegração do apenado à sociedade. De acordo com Foucault (1987), além do caráter punitivo, a prisão se fundamenta no papel de transformação do indivíduo. Muitas instituições se empenham, através de ações sociais, em minimizar os problemas enfrentados pelos reeducandos,

sobretudo, os efeitos nocivos causados pela prisão, auxiliando no processo de desenvolvimento pessoal e social dos condenados.

Em algumas unidades prisionais, com efeito, estão sendo utilizados instrumentos sociais no processo ressocializador. Além da educação e do trabalho, a presença das bibliotecas dentro dos presídios brasileiros, embora pouco conhecidas, é uma realidade. A partir de Trindade (2009), considera-se que as bibliotecas inseridas nos ambientes prisionais

exercem uma importante função social no processo de ressocialização do preso, contribuindo para efetividade de políticas de educação e de reabilitação, combatendo a ociosidade através do melhor aproveitamento do tempo. Essas bibliotecas devem encarar esta realidade de forma diferenciada, preocupando-se com o tipo de informação contida nas diversas fontes que serão disponibilizadas para esse tipo de usuário. Ao mesmo tempo em que contribui com os processos educacionais e de inclusão social, podem contribuir com o desenvolvimento e a manutenção de pensamentos e práticas reprováveis pelo sistema prisional e pela sociedade.

Para garantir uma melhor utilização dos recursos informacionais, é importante limitar¹ o acesso, desenvolvendo uma política de seleção de fontes de informação adequada para que possam ser oferecidas aos presos informações úteis, que contribuam com o processo correccional e com a inclusão social. Segundo Trindade (2009), as penitenciárias devem ser um local que tenha como finalidade a regeneração do detento, onde ele seja encorajado e ajudado a voltar à sociedade, transformado e mais bem informado, através do conhecimento ali adquirido. Nessa perspectiva, é importante conhecer as limitações da comunidade assistida pela biblioteca do presídio. Ocorre que a função ressocializadora vai além da mera disponibilização de fontes de informação, posto que o conteúdo informacional também deva ser levado em consideração.

É sob esta ótica que se compreende a necessidade de avaliar os conteúdos informacionais disponibilizados aos reeducandos. Assim, este artigo é resultado de uma pesquisa que buscou de compreender o processo de seleção de fontes de informação que compõem o acervo das bibliotecas prisionais do Estado de Alagoas, considerando

a condição social de seus usuários que se encontram em processo de ressocialização. Desse contexto mais amplo, busca-se depreender as implicações da seleção de fontes de informação no complexo processo de ressocialização dos usuários apenados.

2 AS CONDIÇÕES DO USUÁRIO APENADO: ENTRE A PUNIÇÃO E A VIGILÂNCIA

A condição de apenado tem diversas conotações, no decorrer da história social, que implicam práticas diferenciadas de penas e também restrições diversas de direitos daqueles que se encontram em processo de cumprimento de pena.

A punição através da força e do sofrimento foi se aperfeiçoando, na medida em que a sociedade entendeu que seria mais viável “vigiar” do que “punir”. O surgimento da prisão com toda técnica corretiva que existe se dá no momento que se faz a troca do poder de punir pelo o poder disciplinar de vigiar.

Para Foucault (2008), a punição e a vigilância são mecanismos de poder utilizados para docilizar e adestrar as pessoas para que se adaptem às normas estabelecidas nas instituições. A vigilância é uma técnica de poder que reflete sobre os corpos dos indivíduos, controlando suas atividades, sua aprendizagem e suas manifestações do dia a dia.

Segundo Resende (2010, p.86),

[...] o poder de punir, em sua função, se assemelha ao de educar. O que os dois fazem no exercício de suas funções específicas é vigiar, buscando a transformação dos indivíduos, a correção de suas falhas e desvios, a melhora de seus comportamentos, a retífica de suas condutas.

As penas privativas de liberdade, contudo, por si só não correspondem à melhor maneira de corrigir um ato de infração, se paralelas a elas não existirem programas voltados à reabilitação dos encarcerados. O Art. 1º. da Lei de Execução Penal (LEP) expressa que “a execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou

¹ É oportuno esclarecer que o limite se encontra na esfera da restrição, que, segundo Vergueiro (1989), se diferencia da censura, na medida em que aquele processo ocorre a partir do estabelecimento de critérios de seleção relativamente objetivos, em contraposição, a essa que tem referências meramente subjetivas.

decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado” (BRASIL, 1984).

De acordo com Fernandes (2009), a pena privativa de liberdade não é somente um meio de afastar da sociedade o indivíduo infrator, garantindo a segurança aos demais, mas também uma forma de dar condições para que aquele se recupere e seja inserido novamente na comunidade.

A ação que se pretende apropriada para transformar o criminoso em não criminoso suporta a variados nomes: recuperação, ressocialização, cura, educação, reabilitação, regeneração, emenda e outras tantas, o que parece indicar, por um lado, que ninguém sabe precisar exatamente aquilo que se visa a conseguir, e, de outro lado, que o verdadeiro desígnio a ser alcançado se oculta sob o véu dessa rica proximidade (THOMPSON, 2007, p. 97).

A ideia de uma cadeia que transforma e recupera criminosos para o retorno ao convívio social e para que esses não voltem a delinquir parece ainda estar distante da realidade do sistema prisional brasileiro. Marcão (2011) destaca que a execução penal deve objetivar a integração do condenado à sociedade, já que a natureza retributiva da pena não está apenas relacionada à prevenção, mas também à punição e à humanização.

Com efeito, tanto a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), promulgada em 5 de outubro de 1988, como a LEP asseguram aos presos o direito à vida, à liberdade, à dignidade, dentre outros. Nesse rol de direitos garantidos, pode-se destacar o direito ao acesso à informação.

O usuário apenado necessita de informação tanto quanto um cidadão comum, embora esteja sujeito a algumas limitações. A baixa escolaridade, entre outras condições, na maioria das vezes, deve ser considerada para que o processo punitivo tenha um caráter de recuperação e não somente de castigo.

De acordo com o artigo 41, XV, da LEP, é direito do preso “o contato com o mundo exterior por meio de correspondência escrita, da leitura e de outros meios de

informação que não comprometam a moral e os bons costumes” (BRASIL, 1984). Nota-se que há certa ponderação quando se fala em contato com a leitura e outros meios de informação. O fato é que esse direito ao acesso não pode comprometer o comportamento moral ou até mesmo o processo por que está passando o reeducando.

De modo mais preciso, conforme o art. 21 da LEP, é obrigatória a existência de uma biblioteca em cada estabelecimento prisional para uso de todas as categorias de detentos. Além disso, esclarece que essas instituições devem ser dotadas de livros instrutivos, recreativos e didáticos (BRASIL, 1984).

As bibliotecas que atendem a leitores em ambiente prisional, levando em consideração os diferentes níveis de literacia e as condições em que se encontram, devem servir como centros de informação, fornecendo recursos que supram as necessidades básicas de informação, que compreendem a recuperação da informação, a leitura recreativa e a aprendizagem. Tomando como referências as características da clientela, faz-se necessário formar suas coleções, levando em consideração a questão da censura em relação ao direito dos presos e, concomitante, a escolha adequada, de modo que esses conteúdos sejam úteis no processo de transição do apenado ao convívio da sociedade.

As informações fornecidas devem preparar os presos para a vida fora da prisão e sua inclusão na sociedade, evitando que ele volte a reincidir, no mundo do delito.

3 O DIREITO E O ACESSO À INFORMAÇÃO DO USUÁRIO APENADO

A informação como direito garantido aos homens é um instrumento propulsor do desenvolvimento humano. Nas palavras de Araújo (1991, p. 37),

A informação é a mais poderosa força de transformação do homem. O poder da informação [...] tem a capacidade ilimitada de transformar culturalmente o homem, a sociedade e a própria humanidade como um

todo. Resta-nos, tão-somente, saber utilizá-las sabiamente como instrumento de desenvolvimento que é, e não continuarmos a privilegiar a regra estabelecida de vê-la como instrumento de dominação, e, conseqüentemente, de submissão.

O homem necessita de informação, na medida em que essa é um fator impulsionador para o desenvolvimento pessoal e social. É, pois, a partir do acesso e de seu uso que esse desenvolve conscientemente ideias, personalidade, caráter e potencialidades.

Em 1931, Ranganathan² publicou a primeira edição do livro “As cinco Leis da Biblioteconomia”, atualmente bastante fundamental para se compreender a relação complexa entre disponibilização, acesso e uso de informação:

1ª Lei: *Os livros são para usar;*

2ª Lei: *Para cada leitor o seu livro;*

3ª Lei: *Para cada livro o seu leitor;*

4ª Lei: *Poupe o tempo do leitor;* e

5ª Lei: *A biblioteca é um organismo em crescimento* (RANGANATHAN, 2009).

É interessante notar que as cinco leis referem-se diretamente ao leitor/usuário e às suas necessidades de informação. A fim de fazer uso dessas leis com mais eficácia, as bibliotecas e os centros de informação devem gerenciar adequadamente seus recursos para que estejam coerentes com o seu público e com a sua missão.

Ranganathan (2009) preocupava-se com o papel social das bibliotecas, e suas iniciativas e ações eram desenvolvidas para os que dela necessitavam. Figueiredo (1994) destaca que a segunda lei determina que as bibliotecas sirvam a todos os tipos de usuários, independentes da sua classe social, sexo, idade ou qualquer outro fator. Dentre esses usuários, podemos considerar os indivíduos excluídos socialmente.

É importante observar que, segundo Parkinson (apud PHIPPS, 1999, p. 101),

o conceito de exclusão expandiu-se tornando um conceito mais amplo que o de pobreza. A pobreza geralmente é definida principalmente em termos de baixos rendimentos e necessidades materiais; a exclusão social [...] enfatiza os meios pelos quais as pessoas são deixadas de fora das principais correntes políticas, econômicas e sociais.

Pode-se considerar que os excluídos são indivíduos com recursos financeiros e condições de vida insuficientes e inferiores ao nível permitido pela sociedade.

Nesse horizonte, a ideia de Ranganathan se expande para grupos especiais, com desigualdades em relação à educação e ao acesso à informação, inclusive para os analfabetos. O autor usa as expressões “normal” e “excepcional” para definir essas diferenças entre usuários.

Há condições excepcionais de todos os tipos. Há o enfermo temporariamente internado num hospital. Há o analfabetismo que é uma condição passível de ser eliminada. Temos o prisioneiro recuperável atrás de grades, enquanto os deficientes visuais, auditivos e da fala formam as classes dos que são comumente descritos como excepcionais. A palavra “todos” em LIVROS PARA TODOS abrange cada um deles. A Segunda Lei não conhece qualquer exceção. Não pode descansar enquanto não houver providenciado o atendimento de CADA UM, NORMAL OU EXCEPCIONAL, COM O SEU LIVRO (RANGANATHAN, 2009, p. 81, grifo do autor).

Ranganathan (2009) esclarece que “a Segunda Lei não conhece qualquer exceção”, quando se refere ao acesso à informação como um todo, mas ele também defende que “há condições excepcionais de todos os tipos”, ou seja, deve-se levar em consideração a condição do usuário e, por conseguinte, a adequação da fonte de informação ao seu leitor.

Há aproximadamente 81 anos, Ranganathan já lutava na Índia pelo sonho de

² Shialy Ramamrita Ranganathan (1982-1972) foi um Bibliotecário e pensador, que, por sua produção intelectual e seus feitos profissionais, é considerado o pai da Biblioteconomia indiana.

bibliotecas como espaços de ação-cultural, que envolve atividades que hoje são vistas quase como novas. Assim, ações de biblioterapia, leitura para analfabetos e outras já eram incentivadas por ele (TARGINO, 2010).

Essa concepção de acesso à informação se coaduna, em certa medida, com os direitos fundamentais garantidos aos cidadãos na CRFB (1988), no Art. 5º, que estabelece que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.

O entendimento de Ranganathan (2000) evidencia que todo homem deve ter acesso à informação e que isso não depende apenas do povo, mas também da vontade política dos governantes de valorizar o conhecimento, a educação e as bibliotecas. Segundo Campos (1999), Ranganathan, em sua Segunda Lei, propõe que sejam realizadas ações que permitam que todos, sem discriminação, possam se beneficiar do conhecimento registrado e organizado em bibliotecas.

Esse direito deve, a rigor, ser concedido de acordo com as condições em que se encontra cada cidadão. Para os apenados cumpridores de pena em regime fechado e que estão passando por processos de reeducação e ressocialização, é necessário selecionar materiais com conteúdos coerentes, que reflitam a real situação, atendam às necessidades de informação e de lazer, e, sobretudo, colaborem com esses processos.

A terceira lei é um complemento do segundo, mas sua proposta busca identificar o leitor adequado para cada livro, adotando medidas variadas em consonância com a realidade de cada um (TARGINO, 2010). Para Campos (1999, p. 4),

Ranganathan propõe então: respeito aos diferentes tipos de usuários (diferença etária, cultural, social, psicológica, educacional, etc.), e para usuários diferentes, diferentes bibliotecas e diferentes formas de organização dos acervos.

Corroborando com esse entendimento, Figueiredo (1994, p. 7) afirma que:

Estudo de usuários são investigações que se fazem para saber o que os indivíduos precisam em matéria de informação, ou, então, para saber se as necessidades de informação por parte dos usuários de uma biblioteca ou de um centro de informação estão sendo satisfeitas de maneira adequada.

Leitores diversificados e diferentes objetivos a serem alcançados pelas bibliotecas mostram a relevância de estudar os usuários, suas condições e suas necessidades. No caso do usuário apenado, é importante observar, especificamente, em que situação se encontra, e qual o propósito da biblioteca dentro do ambiente correccional.

Ocorre que a biblioteca tem responsabilidade social e deve sempre trilhar caminhos que possibilitem alcançar seus objetivos, atendendo às necessidades de seus usuários dentro das possibilidades e da realidade em que eles se encontram. A seleção de materiais feita ao caso, segundo Ranganathan (2009), é um perigo que deve ser evitado. Dessa forma, usar suas habilidades em rastrear informações de qualidade para os usuários torna-se um recurso básico de serviços de biblioteca.

A informação deve ser considerada elemento fundamental no processo formador de opinião e de cidadãos mais conscientes. A biblioteca e o Bibliotecário se configuram como agentes de transformação, oferecendo mecanismos que auxiliam no desenvolvimento sociocultural do indivíduo.

3.1 A Biblioteca Prisional na Promoção do Acesso à Informação

A biblioteca de uma instituição com responsabilidade social e todo seu potencial positivo pode ser levado para ambientes que necessitam de ações transformadoras, interesses muito maiores que simplesmente o fato de informar, mas o de regenerar e devolver novos valores.

A biblioteca nos presídios tem como proposta a tentativa de uma reintegração social dos detentos através de atividades por ela desenvolvida no espaço prisional.

Assim, as bibliotecas prisionais podem ser caracterizadas como locais de oportunidades para os apenados, onde, entre outras atividades, eles têm acesso à educação, à leitura, ao convívio social com os outros presos e com profissionais que atuam nesses espaços de apoio educacional, em especial o bibliotecário, uma vez que cabe a esse profissional da informação mediar na busca de informações e no processo de aquisição do conhecimento (SILVA NETO; LEITE, 2011, p. 54).

Inserida no ambiente prisional, a biblioteca tem como objetivo dar suporte às atividades de ensino e aprendizagem fornecida pela instituição carcerária. De modo mais preciso, visa a criar leitores por meio de programas voltados ao incentivo, oferecer novas oportunidades aos apenados que buscam a bibliotecas como espaço de uso de fontes informacionais, promover os estudos e/ou simplesmente ocupar o tempo ocioso.

De acordo com Eiras (2007), independente de suas especificidades, as bibliotecas de estabelecimentos prisionais apresentam-se, como qualquer outro tipo de biblioteca, como um espaço de informação, cultura e lazer. Conforme Trindade (2009), as bibliotecas instaladas em estabelecimentos prisionais exercem uma função de cunho social de grande importância no processo de ressocialização do preso, contribuindo efetivamente com as políticas educacionais de reabilitação e utilização do tempo. Mas, para isso, a biblioteca precisa se adaptar, conhecer o público a que pretende atender e os objetivos que pretende alcançar, ser responsável por promover ações que desenvolvam leitores e, principalmente, definir o tipo de influência social que pretende ter em relação aos consulentes.

De acordo com Müller (1984, p. 38), a disponibilização desses recursos compreenderia,

[...] primeiro, uma boa coleção adequada à comunidade servida, bem organizada para uso eficiente; e em segundo lugar, um corpo de habilidades necessárias para a seleção,

organização e difusão de materiais de forma a satisfazer as necessidades sociais contemporâneas.

Trata-se, portanto de considerar, em sentido amplo, que as bibliotecas prisionais objetivam combater a ociosidade dos encarcerados, oferecer uma nova visão de mundo, auxiliar na regeneração, desenvolver interesses por diferentes áreas, induzir a um pensamento mais reflexivo e, principalmente, desviá-los de uma formação violenta, típica do interior das prisões.

Pode-se observar que o art. 21 da LEP expressa o direito assistido por lei a que os presos têm de ter biblioteca e acesso à informação, ressaltando o tipo de material adequado para atender às necessidades dos presos. Essas obras abrangem materiais instrutivos, didáticos e recreativos e até mesmo os religiosos, selecionados com conteúdos necessários para se buscar a regeneração.

Com efeito, a informação, quando adequadamente assimilada, produz conhecimento, modifica o estoque mental de informações do indivíduo e traz benefícios ao desenvolvimento pessoal e social (BARRETO, 1994).

É a partir dessa necessidade de adequação ao usuário e de seus propósitos que bibliotecas e centros de informação de estabelecimentos prisionais necessitam formar e desenvolver as suas coleções.

Considerando que o *usuário* possui um papel central para justificar a existência de instituições informativo-documentais (bibliotecas, arquivos, centros de documentação, etc.) – ao ser o principal agente de acesso e uso da informação – ele pode assumir o papel de “ator social” atuando como um dínamo que move o profissional da informação a adequar e aperfeiçoar os produtos e serviços oferecidos (RABELLO, 2010, p. 3, grifo do autor).

É nesses termos que Vergueiro (1989) compreende o papel do Bibliotecário como elo entre o acervo e o usuário, e destaca que o “acervo integrado à comunidade” justifica-se através de um planejamento de acervos

seletivos e não somente meros agrupamentos de livros e outros materiais informacionais.

4 A SELEÇÃO DE FONTES DE INFORMAÇÃO EM BIBLIOTECAS PRISIONAIS

As bibliotecas reúnem, armazenam, organizam e disponibilizam uma grande quantidade de informação em diferentes formatos. O crescimento desordenado conduz a diversos problemas, tais como a dificuldade para localizar a informação desejada e a falta de espaço físico, comprometendo a qualidade dos serviços oferecidos pela biblioteca. Além disso, é necessário que a informação seja útil e de qualidade.

Para que a informação tenha qualidade é necessário que seja relevante, confiável, atual, acessível, precisa, oportuna e deve ser ajustada às demandas e expectativas dos usuários. O valor da informação está associado à utilidade que ela apresenta para o público a quem se destina (MIRANDA, 2007, p. 3).

De acordo com Vergueiro (1989), a formação e desenvolvimento de coleção é um trabalho de planejamento, interrupto e cíclico, que serve a uma determinada comunidade, uma atividade rotineira das bibliotecas que se desenvolve de acordo com os objetivos pré-estabelecidos.

Nesse conjunto, a seleção de materiais de informação é um elemento central, na medida em que corresponde ao momento decisivo em que o Bibliotecário ou responsável pela biblioteca decide a respeito do material mais adequado para compor o acervo desta. Para Ranganathan (2009), a seleção é uma atividade que ocorre diariamente, em que os itens selecionados estão de acordo com as exigências dos usuários, do movimento editorial e dos recursos disponíveis. Além disso, os materiais selecionados também devem estar de acordo com os objetivos da instituição e os níveis de necessidade informacionais de cada usuário, observando seu nível social e as condições em que vive.

Vergueiro (2010) esclarece que a seleção compreende o momento em que o Bibliotecário detém o poder de decidir se determinado material informacional pode integrar o acervo de forma que contribua para que a biblioteca se aproxime mais dos objetivos estabelecidos. Isso evidencia a importância de se estabelecer os critérios de seleção com o propósito de tornar os materiais informacionais, em seu conjunto, adequados para cumprir os objetivos propostos pela instituição mantenedora.

A questão da seleção e da tomada de decisão pelo Bibliotecário também engloba o aspecto social e de transformação. Os usuários apenados e os objetivos que a instituição se propõe a alcançar são fatores que influenciam diretamente as decisões no processo de seleção.

As considerações quanto às características do usuário real ou potencial estão diretamente ligadas à definição do benefício que cada material incorporado ao acervo poderá trazer à comunidade a que a biblioteca almeja servir. Em geral, essas considerações iniciais estarão ligadas a uma primeira avaliação da adequação ao usuário do material a ser selecionado. Pouco adiantará possuir materiais de altíssima qualidade que jamais despertarão qualquer interesse e ficarão mofando nas estantes gerando despesas com manutenção, limpeza, acomodação, etc. (VERGUEIRO, 2010, p. 13).

Diversos fatores influenciam na tomada de decisão e no processo de seleção dos materiais. A acessibilidade, de modo geral, deve considerar as condições e o processo de ressocialização em que se encontram usuários. No entanto, essas restrições não devem ser confundidas com censura, nem necessariamente se opor ao direito que o prisioneiro tem à informação.

Segundo Vergueiro (1987, p. 22), censura é

um esforço por parte de um governo, organização, grupo ou indivíduo de evitar que pessoas leiam, vejam ou ouçam o que pode ser considerado

como perigoso ao governo ou prejudicial à moralidade.

Em relação aos usuários apenados, em particular, deve-se considerar os materiais prejudiciais à moralidade, essencialmente, aqueles que incentivem a violência, influenciem negativamente o comportamento dos presos e, por conseguinte, sejam opostos ao processo de regeneração social.

A LEP estabelece que todas as bibliotecas de unidades prisionais devem possuir livros instrutivos, recreativos e didáticos. Esse material irá dar suporte educacional ao preso e permitirá a ele discernir melhor o certo e o errado, ou, em outros termos, o aceito e o reprovado socialmente. Selecionar os materiais que irão compor o acervo, nesses termos, não interfere ou anula o direito que o prisioneiro tem de ler e ter acesso à informação.

4.1 Política de Seleção de Fontes de Informação

A política de seleção é uma peça chave no planejamento de uma coleção, que se apresenta na forma de documento. Segundo Dias e Pires (2003), esta deve ser flexível, permitindo atualizações, de modo a facilitar decisões e justificar novas incorporações ou não de determinados itens.

O documento de uma política de seleção, de acordo com Vergueiro (2010), deve informar sobre os seguintes itens: a identificação dos responsáveis pela seleção; os critérios adotados no processo; os instrumentos auxiliares; as políticas específicas; e os documentos correlatos, conforme se discute abaixo.

4.1.1 Responsabilidade pela Seleção

A responsabilidade pela seleção deve estar explícita no documento de política de seleção. Segundo Vergueiro (2010, p. 72), “é preciso que a responsabilidade pelas decisões de seleção esteja registrada de maneira clara e definida, a fim de evitar distorções ou desentendimentos”.

De caráter individual, a responsabilidade pela coleção pode ser

exercida pelo Bibliotecário ou por funcionário da alta administração da instituição mantenedora. Porém, destaque-se a importância da atuação especializada daquele neste processo.

A seleção também pode ser realizada coletivamente, por intermédio de uma comissão de seleção. De acordo com Vergueiro (1989), essas comissões formadas tanto por usuários quanto por profissionais é uma modalidade vantajosa, pois divide as responsabilidades da seleção com a comunidade a que ela serve, além de possibilitar que a comunidade participe ativamente da gestão da biblioteca.

Ainda conforme Vergueiro (2010), a comissão de seleção pode ser de caráter deliberativo, que tem a função de decidir sobre a seleção e em que o Bibliotecário participa como membro ou como coordenador; ou de caráter consultivo, que visa a assessorar o responsável pela seleção, não tendo, portanto, poder e função de decisão.

4.1.2 Critérios de Seleção

A escolha de fontes de informação se dará a partir do estabelecimento de critérios previamente estabelecidos. Desta feita, deve-se considerar que diferentes tipos de unidades de informação exigem critérios de seleção diversos, buscando alcançar um equilíbrio entre a coleção e as demandas informacionais da comunidade usuária.

Todavia, é importante o bom senso do profissional que para bem atender sua clientela deve lembrar que esses critérios envolvem julgamento de valor, gosto literário e pesquisa de mercado. Além disso, a todo o tempo pode-se questionar: Os melhores livros? Melhores para que propósito? Melhores para quem? Mais demandados em que circunstância? Menor custo-benefício ou menor preço de aquisição? (LIMA; FIGUEIREDO, 1984, p.139).

Vergueiro (2010) classifica os critérios de seleção dos documentos classificados segundo o conteúdo, a adequação aos usuários,

os aspectos adicionais e as características físicas.

Dentro dos critérios de seleção segundo o conteúdo dos documentos, pode-se mencionar, segundo Vergueiro (2010), a autoridade, que define a qualidade do material a partir da reputação de seu autor, editora ou patrocinador; a precisão, que visa a comprovar o quanto a informação veiculada pelo documento é exata, rigorosa e correta; a imparcialidade, que busca verificar se todos os lados do assunto são representados de maneira justa, sem favoritismo. Esse critério esclarece se há ou não conteúdo preconceituoso; a atualidade, que visa a verificar se a informação está desatualizada ou não; e a cobertura/o tratamento, que se refere à forma como o assunto é tratado no documento.

Dentre os critérios de seleção que abordam a adequação ao usuário, Vergueiro (2010) destaca a conveniência, que possibilita verificar o nível, de vocabulário e visual, de compreensão pelo usuário; o idioma, critério a partir do qual se define se a língua do documento é acessível aos usuários; a relevância/o interesse, que condiciona definir a relevância do documento para a experiência do usuário, bem como se as informações são úteis e despertam a imaginação e a curiosidade destes; e o estilo, que possibilita constatar se o estilo em que o texto está escrito é adequado ao público-alvo.

Os critérios que abordam a adequação ao usuário centram, principalmente, nas características e nas condições da comunidade a ser atendida. Pode-se destacar que há uma pluralidade de indivíduos com necessidades de informação que divergem de acordo com o momento e sua situação social.

A distribuição ou transferência da informação, contudo, está condicionada por uma limitação contextual e cognitiva. Para intervir na vida social, gerando conhecimento que promove o desenvolvimento, a informação necessita ser transmitida e aceita como tal. [...] A realidade, em que se pretende que a informação atue e transforme, é multifacetada e formada por micronúcleos sociais com divergências tão profundas em países como o Brasil, que podem ser

vistas como micronações isoladas por suas diferenças. Os habitantes destas comunidades sociais diferenciam-se segundo suas condições, como grau de instrução, nível de renda, religião, raça, acesso e interpretação dos códigos formais de conduta moral e ética, acesso à informação, confiança no canal de transferência, codificação e decodificação do código linguístico comum, entre outros (BARRETO, 1994, p. 4).

A aplicação desse critério, de acordo com Vergueiro (2010), evidencia a importância da interação entre o Bibliotecário e o seu público. Para proporcionar uma análise correta da fonte de informação, será necessário que o profissional conheça profundamente as necessidades informacionais do usuário, procurando entender e determinar suas limitações e potencialidades.

Ainda conforme Vergueiro (2010), os critérios de seleção, segundo os aspectos adicionais da fonte de informação, contemplam as características físicas, os aspectos especiais, a contribuição potencial e o custo. Nas características físicas, observam-se os aspectos materiais do documento a ser selecionado, tais como os caracteres tipográficos escolhidos, a boa legibilidade, o tamanho apropriado, a resistência da encadernação para o uso em biblioteca, a durabilidade e a qualidade, etc. Os aspectos especiais se referem à inclusão e à qualidade de bibliografias, apêndices, notas, índices, etc. Na contribuição potencial, analisa-se o acréscimo que o material trará à coleção existente. E, finalmente, no custo verificam-se as alternativas financeiramente mais compensadoras para a biblioteca.

A análise e aplicação desses critérios de seleção dependem da existência de fontes auxiliares de informação, que ajudam nesse processo, mais conhecidas como instrumentos auxiliares e documentos correlatos.

4.1.3 Instrumentos Auxiliares e Documentos Correlatos

Diante do fluxo constante de produção de informação, tomar decisões sobre o que

escolher no momento da seleção não é uma tarefa fácil para o Bibliotecário realizar.

Tendo em vista o atual universo editorial, é totalmente impossível a qualquer bibliotecário ter conhecimento de tudo que é de interesse para a sua instituição, ou mesmo ter condições de avaliar objetivamente os materiais publicados. Por maior que seja a sua dedicação e disponibilidade, ele irá fracassar (VERGUEIRO, 2010, p. 65).

Os instrumentos auxiliares se apresentam, nesse espaço, como ferramentas que ampliam o conhecimento de Bibliotecários e usuários, proporcionando avaliar os materiais de informação que estão disponíveis para aquisição. De acordo com Vergueiro (1989), seu objetivo compreende oferecer subsídios aos profissionais para decidir sobre qual fonte será mais adequada às necessidades da comunidade. Entre esses instrumentos, podem-se citar catálogos de editores, folhetos, resenhas, bibliografias e listas de livros recomendados, etc.

Os documentos correlatos também auxiliam o Bibliotecário nas tomadas de decisão. Os mais comuns, segundo Weitzel (2006), são fluxogramas, organogramas, matrizes, portarias, formulários de sugestões, formulários de reclamações e legislações, entre outros. Esses documentos devem ser reunidos em um lugar que facilite o acesso e a consulta. Vergueiro (2010) adverte que os formulários aproximam os usuários da biblioteca, mas, para que eles sejam eficientes, precisam ser de fácil compreensão e preenchimento.

4.1.4 Políticas Específicas

Algumas coleções apresentam aspectos que diferenciam uma biblioteca das demais. A elaboração de políticas específicas decorre da necessidade da adequação de determinados matérias ao acervo. Vergueiro (2010) adverte que muitas bibliotecas necessitam de políticas bem direcionadas à seleção de materiais não convencionais, com critérios de seleção que são mais amplos ou mais restritos.

No caso das bibliotecas prisionais, onde as doações de materiais são constantes e, em muitos casos, o principal meio de aquisição, a elaboração de uma política específica para seleção justifica-se pelo fato de os materiais frutos de doações espontâneas nem sempre apresentarem conteúdos coerentes com os objetivos da instituição, e, em muitos casos, não condizem com as condições do usuário apenado.

Ao analisar os critérios de seleção, é necessário observar aqueles que melhor se adequam à seleção de fontes de informação para bibliotecas prisionais. Esses critérios são classificados de acordo com a adequação ao usuário, a saber, a conveniência e o estilo. Segundo Vergueiro (2010), na conveniência, procura-se verificar como o trabalho se apresenta, se ele está em um nível de vocabulário e de visual compreensível pelo usuário. Neste caso, são levados em conta a idade do usuário e o desenvolvimento intelectual, entre outros elementos.

Fornecer recursos coerentes com a capacidade de compreensão dos usuários é, pois, a principal finalidade desse critério. Não se pode perder de vista que a população carcerária do Brasil é composta, na sua maioria, por pessoas com pouca escolaridade. Esse é um dos obstáculos que deve ser levado em consideração, no momento em que um material for selecionado, de acordo com a conveniência.

Conforme Vergueiro (2010), em relação ao estilo, procura-se verificar a adequação do conteúdo da obra e a apropriação do estilo ao usuário. O autor cita como exemplo a obra de Machado de Assis “Memórias Póstumas de Brás Cubas”, em relação a uma clientela infanto-juvenil. O estilo das obras de Machado de Assis é sem dúvida excelente, mas a complexidade de linguagens e termos, de certa forma, pode não estar apropriada para alguns usuários.

5 O DESENHO DA PESQUISA

Inicialmente, realizou-se uma pesquisa bibliográfica, que teve como finalidade identificar fontes que contemplam o tema, e fundamentam a contextualização e as

delimitações iniciais da pesquisa. Considerou-se, portanto, a atualidade das fontes de informação e a contribuição em potencial oferecida pelos autores para a composição teórica da pesquisa.

Posteriormente, realizou-se uma pesquisa de campo exploratória, que, de acordo com Gil (2008) e Marconi e Lakatos (2010), tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema a fim de explicitá-lo e aprofundar o nível de conhecimento sobre determinada temática, o assunto e/ou os fatos que o compõem.

Partido dessa, a pesquisa assumiu caráter descritivo, procurando observar os fatos que pudessem ser registrados e, posteriormente, analisados. Neste tipo de pesquisa, utilizam-se técnicas específicas de coleta de dados, tais como questionário, entrevista, formulário, teste e a observação.

Na presente pesquisa, foram utilizados questionários com questões abertas e fechadas, abordando variáveis em torno da seleção de fontes de informação, das necessidades de informação e do processo de ressocialização do usuário apenado.

A pesquisa resultou da combinação de dados qualitativos e quantitativos, que possibilitou melhor visualização dos dados coletados e melhor compreensão dos resultados obtidos.

O universo é constituído por 3 (três) Bibliotecas prisionais existentes, que atendem à comunidade carcerária das 8 (oito) instituições que compõem o Sistema Penitenciário do Estado de Alagoas, a saber, a Biblioteca 1, que atende ao Complexo Prisional de Maceió; a Biblioteca 2, que faz parte do Núcleo Ressocializador da Capital; e a Biblioteca 3, que está situada no Presídio Desembargador Luiz de Oliveira Souza. As duas primeiras estão situadas na capital e a terceira no interior do Estado, mais precisamente, na cidade de Arapiraca.

6 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Inicialmente, é importante destacar que a partir dos resultados obtidos, constataram-se a existência de Bibliotecas no âmbito do Sistema

Prisional de Alagoas e a importância que cada uma tem no processo de reintegração social dos reeducandos. As bibliotecas pesquisadas estão localizadas no interior do complexo prisional.

Assim, pelo menos na perspectiva formal, observa-se que há uma conformidade com o art. 21 da LEP, que torna obrigatório a existência de uma biblioteca em cada estabelecimento prisional para uso de todas as categorias de detentos (BRASIL, 1984).

6.1 As Bibliotecas Prisionais do Estado de Alagoas

De modo geral, as Bibliotecas possibilitam aos reeducandos o acesso aos materiais informacionais e, por conseguinte, à informação, inclusive aos apenados que não podem se deslocar até a Biblioteca. Trata-se de apenados que possuem maior nível de restrição de liberdade, como os considerados de alta periculosidade, que se encontram internos em penitenciárias de segurança máxima, mas que mesmo assim não lhe são tirados o direito ao acesso à informação.

No que se refere à responsabilidade, constatou-se a inexistência de um profissional Bibliotecário à frente das Bibliotecas Prisionais do Estado. Desta feita, a responsabilidade fica por conta de outros profissionais, que incluem pedagogos que não são necessariamente professores na instituição, mas que dão apoio aos serviços das Bibliotecas.

Não obstante a atuação de outros profissionais, a ausência do Bibliotecário pode ser refletida na qualidade dos serviços oferecidos. Ocorre que a informação considerada fundamental no processo formador deve ser oferecida de maneira que auxilie no desenvolvimento do indivíduo. O Bibliotecário, conforme Souza (1993), constitui-se em agente de transformação com objetivos que vão além da disseminação da informação, na medida em que as decisões que são tomadas por esse profissional podem auxiliar benéficamente através da leitura o processo de ressocialização e inclusão social. Essas decisões estão relacionadas sobremaneira ao tipo de material que irá compor o acervo, e os objetivos propostos por cada biblioteca.

As Bibliotecas Prisionais de Alagoas têm como seu público alvo a comunidade carcerária e os servidores das respectivas instituições. Destaque-se que, uma das três Bibliotecas pesquisadas também estende os seus serviços ao público externo. É importante considerar que, conforme Vergueiro (1989), cada tipo de biblioteca implica em particularidades no processo de seleção de fontes de informação, de modo particular, e de formação e desenvolvimento de coleções, de modo geral.

Considerando essa questão, as bibliotecas prisionais devem oferecer aos seus usuários materiais que estejam de acordo com a suas condições, sendo que, para atender à proposta ressocializadora dessas instituições, a seleção dos materiais deve estar voltada para os objetivos propostos. Infere-se, a partir das palavras de Vergueiro (1989), que as bibliotecas prisionais que se propõem a estender seus serviços a outros tipos de usuários correm o risco de prejudicar a qualidade de seus serviços e produtos, visto que pretende atender a usuários com diferentes necessidades de informação.

Outra questão que evidencia a atuação de diferentes profissionais diz respeito aos objetivos estabelecidos para cada biblioteca pesquisada. Ocorre que, a rigor, esses se apresentam de forma bastante diversificada, ou seja, cada Biblioteca define um objetivo próprio. O fato é que os profissionais responsáveis por cada um delas apresentam definições de objetivos diferentes, tais como o incentivo à leitura, a difusão da informação e o desligamento do reeducando da realidade do ambiente correccional.

Constata-se, contudo, que, não obstante as diferentes definições, há uma correlação entre esses objetivos, pois todos buscam, de alguma forma, o contato dos usuários apenas com a leitura, possibilitando que eles se desliguem da realidade em que se encontram por meio de práticas leitoras. Embora os objetivos de ressocialização e inclusão social dos reeducandos através dos serviços oferecidos pelas Bibliotecas não tenham sido expressamente mencionados, observa-se que o propósito de ressocialização existe. Com efeito, o papel principal destas

Bibliotecas está relacionado à leitura como forma de entretenimento e ao incentivo à leitura no período em que os reeducandos estão intitucionalizados.

6.2 A Seleção de Fontes de Informação

A política de formação e desenvolvimento de coleções fundamenta-se no princípio de que o profissional responsável por essa atividade dentro da biblioteca tem como principal função suprir as necessidades de informação da comunidade assistida por intermédio de materiais selecionados de acordo com o perfil da comunidade.

As Bibliotecas pesquisadas não possuem um documento formal de formação e desenvolvimento de coleções. Isso significa que a sua ausência pode influenciar negativamente no desenvolvimento adequado da coleção, impossibilitando que os materiais de informação sejam adequadamente tratados e que a coleção, por outro lado, cresça de forma desordenada, com materiais sem utilidades e inapropriados aos educandos.

A seleção das fontes de informação é de responsabilidade exclusiva de um profissional que não tem formação em Biblioteconomia. Com a ausência de um profissional Bibliotecário, os responsáveis pela seleção dos materiais nessas bibliotecas são auxiliados por um gerente de serviços penais e por uma equipe formada por Assistentes Sociais e Psicólogos. Eles opinam sobre o tipo de material que deve ser ou não incluído no acervo, ou disponibilizado para a leitura no interior das celas.

Leva-se em consideração que, com a ausência de um profissional Bibliotecário nas Bibliotecas Prisionais do Estado, o responsável pelo acervo necessita ser assessorado por profissionais que conheçam as particularidades da comunidade carcerária e suas necessidades, promovendo assim uma correlação entre a seleção dos materiais e o processo de ressocialização.

Constatou-se, que nas Bibliotecas Prisionais pesquisadas a comunidade carcerária não participa do processo de seleção de fontes de informação que compõem o seu respectivo acervo. A participação do usuário no processo

de seleção, porém, é fundamental, mesmo que indiretamente. Tomando-se por base o princípio ressocializador, desconsiderar a importância da participação do usuário no processo de seleção pode implicar em desenvolver uma coleção que pode não condizer com as suas reais necessidades, e ainda corre o risco de comprometer os objetivos propostos pela instituição.

Conforme Vergueiro (1989), no processo de seleção, o Bibliotecário deve considerar as necessidades do usuário e, mais que isso, fazer com que este seja atuante em todo o processo.

6.3 Os Critérios de Seleção

Embora não existe uma formalidade no processo de seleção, verificou-se que as Bibliotecas Prisionais adotam como referência os três elementos básicos para a definição dos critérios de seleção, quais sejam a adequação ao usuário, os aspectos adicionais/as características físicas e o conteúdo das fontes de informação.

A maioria das bibliotecas apontaram a atualisade como critério que aborda o conteúdo. De acordo com Vergueiro (2010), esse critério visa a verificar se a informação está desatualizada ou não. É um critério que vai depender muito da atuação da biblioteca. No caso das Bibliotecas Prisionais pesquisadas, que dão suporte ao processo educacional e de formação dos reeducandos, a atualidade dos dados contido nos materiais é um fator importante na hora de decidir se o material vai ou não ser incorporado ao acervo.

Nos resultados obtidos, não foi contatada atenção específica ao critério conveniência. Segundo Vergueiro (2010), na conveniência, procura-se verificar como a fonte de informação se apresenta, principalmente, se está em um nível de vocabulário e de visual compreensível pelo usuário. Nesse caso, são considerados fatores como a idade e o desenvolvimento intelectual do usuário. A principal finalidade desse critério está em fornecer recursos coerentes com a capacidade de compreensão da informação registrada no documento.

Ocorre que, dentre as limitações do usuário apenado, pode-se citar a pouca escolaridade. Esse é um dos obstáculos que deve ser levado em consideração, no momento em que um material for selecionado, de acordo com a conveniência. Isso significa que em alguns momentos a condição do usuário apenado, pode não estar sendo considerada.

Em relação à limitação de acesso a determinadas fontes de informação, os responsáveis pelas bibliotecas prisionais destacam que o conteúdo violento e inapropriado é um critério relevante e considerado para a não incorporação destas ao acervo. Ressalte-se, nesse contexto, que:

A biblioteca prisional é uma biblioteca com objetivos e serviços semelhantes a qualquer outra, apenas difere no tipo de usuário, no caso, delinquentes condenados pelos mais diversos crimes, e também na seleção do acervo, que deve ser criteriosa, sob o perigo de colaborar para algum plano indevido [...] quanto à seleção do acervo um dos critérios fortes é a censura, onde geralmente livros com depoimentos sobre fugas, crimes, aventuras ou espionagem são proibidos de compor o acervo (COSTA, 2009 apud LOPES; SILVA, 2011, p.3).

As Bibliotecas, em sua maioria, procuram evitar que materias desatualizados e conteúdos violentos façam parte da coleção. Os livros didáticos anteriores ao ano 2000 e o estado físico dos materiais são também apontados como critério de não incorporação aos seus acervos.

As Bibliotecas pesquisadas enfrentam algumas dificuldades na seleção dos materiais de informação. Dentre essas, destacam-se a necessária averiguação da pertinência das fontes ao público alvo e, por outro lado, a ausência de profissional Bibliotecário que realize e/ou acompanhe essas atividades.

6.4 A Seleção e a Ressocialização do Usuário Apenado

O confinamento, a violência e a solidão, entre outros, são fatores que podem prejudicar o processo de ressocialização a que

devem ser submetidos os apenados. Os livros e outras fontes de informação podem contribuir com a superação de parte dessa realidade violenta que os cerca. Segundo compreensão dos responsáveis as Bibliotecas Prisionais, essa diversas fontes auxiliam no processo de ressocialização dos usuários apenados. O fato é que esses consideram que o conhecimento adquirido através da leitura seja um método eficiente para a reintegração do usuário apenado.

A fontes de informação, destacam os responsáveis pelas Bibliotecas, se configuram como instrumentos de comunicação com a sociedade, facilitando a interação e a integração com a informação, fator imprescindível, que influencia positivamente a formação moral do apenado.

Diante das condições em que os apenados se encontram inseridos, degradantes e propícias ao aprendizado da criminalidade, as Bibliotecas buscam, de alguma forma, direcionar suas atividades de modo atender às necessidades informacionais desses usuários, priorizando o incentivo à leitura, a fim de amenizarem os efeitos negativos do cárcere sobre a personalidade dos mesmos, por intermédio da inversão de valores. Trata-se, pois, de buscar socializar o indivíduo considerado violento e excluído socialmente, possibilitando, ao menos paulatinamente, a sua reintegração social.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De modo geral, a seleção de fontes de informação para compor o acervo de uma biblioteca não se destina a excluir, mas escolher adequadamente, conforme as características de seu público alvo. A seleção de fontes de informação em bibliotecas não configura um processo de censura, pois essas atividades apresentam objetivos distintos.

No domínio das bibliotecas prisionais, é evidente a necessidade de se reconhecer as limitações que devem ser impostas aos usuários, na medida em que se torna patente que nem todos os usuários apresentam as mesmas necessidades e, sobretudo, podem ter acesso indiscriminadamente e fazer uso das

fontes com os mesmos propósitos e grau de relevância.

A atuação, nesse contexto, exige planejamento e a definição de um conjunto de diretrizes que se apresente como eficiente política de seleção de fontes de informação.

Observou-se nesta pesquisa que as Bibliotecas Prisionais do Estado não possuem nenhum documento formal que estabeleça estas diretrizes, o que evidencia que o processo de seleção não é feito de forma planejada. Essa situação, dentre outras condicionantes, possivelmente decorre da ausência de um profissional especializado na área de Biblioteconomia e da falta de conhecimentos técnicos e treinamento adequado por parte dos responsáveis pelas Bibliotecas.

Os responsáveis pela seleção adotam metodologias próprias de seleção das fontes, conforme foram destacados alguns critérios para selecionar materiais provenientes das doações. Esses critérios adotados referem-se às condições físicas dos materiais e à sua adequação ao usuário, buscando definir a relevância do documento para a experiência do usuário e o possível interesse. A contribuição potencial da informação contida nesses materiais também é um critério considerado no momento da seleção das fontes.

Outro elemento importante observado foi a ausência de participação da comunidade usuária no processo de seleção dos materiais, pois foi constatado que a comunidade em que a Biblioteca está inserida não participa, de forma alguma, do processo de seleção dos materiais. Ocorre que as Bibliotecas Prisionais devem selecionar seus materiais levando em consideração seu público alvo e, principalmente, as condições particulares de cada usuário.

Decorrente dessas condições, os responsáveis pela seleção necessitam conhecer as limitações e as necessidades reais de seus usuários, e reconhecer a importância deles para a seleção das fontes.

Compreende-se que as Bibliotecas prisionais do Estado de Alagoas buscam promover a integração dos reeducandos. Os seus responsáveis têm a efetiva consciência da ressocialização através da leitura, mantendo o entendimento de que conteúdos violentos e

que comprometam a moral podem influenciar negativamente esse processo.

De resto, é importante registrar que, ao longo desse estudo, observou-se que a biblioteca exerce um papel social fundamental e que sua inclusão no âmbito correccional é um feito importante a partir do momento que ela é vista como um instrumento de apoio em vários

sentidos, não só o pedagógico, mas, notadamente, como meio de devolver ao apenado a oportunidade de se sentir um ser social, interagindo junto aos autores, representados por suas obras, e aos outros presos que, no ambiente de uma biblioteca, tornam-se essencialmente usuários em busca de informação e conhecimento.

SELECTION OF SOURCES IN PRISON LIBRARIES IN ALAGOAS: Right to the Conditions of Access to Information User of the Convict

Abstract

Prison libraries are intended to condition the inmates opportunities to develop social and technical skills, avoid idleness and prepare them for eventual release. In this context, the objective was to analyze the process of selection of information sources in the Prison System Libraries of the State of Alagoas. To this end, we carried out a field survey along the three Prison Libraries with a questionnaire consisting of open and closed questions. The survey was conducted exploratory and descriptive, with data analysis in the qualitative and quantitative aspects. The results show that the prison complex of Alagoas has libraries that serve the prison community and servers. These, however, do not use training and development of document collections in general, or a policy of selection of information sources, the specific mode. The sources available to convicts users, however, do not cease to be selected carefully. This process is done at the time the books are lent to prisoners seeking to tailor the collection of basic information needs and to encourage reading, especially in the rehabilitation process.

Keywords

Prison Libraries. Rehabilitation of the Convict. Selection of Information Sources. User Convict.

Artigo recebido em 12/02/2014 e aceito para publicação em 25/04/2014

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, V. M. R. H. de. Informação: instrumento de dominação e de submissão. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 20, n. 1, p. 37-44, jan./jun. 1991. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/ciinf/index.php/ciinf/article/viewFile/1226/866>>. Acesso em: 20 mar. 2013.
- BARRETO, A. A. A questão da informação. **São Paulo em perspectiva**, São Paulo, v. 8, n. 4, 1994. Disponível em: <<http://aldoibct.bighost.com.br/quest/quest2.pdf>>. Acesso em: 22 mar. 2013.
- BRASIL (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília. **Constituição**. DF: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2006.
- _____. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Brasília, DF, Jul., 1984. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm>. Acesso em: 17 nov. 2012. Brasília: IBICT, 1994.
- CAMPOS, M. L. A. **As cinco leis da Biblioteconomia e o exercício profissional**. 1999. Disponível em: <<http://www.conexaoRio.com/bit/mluiza/index.htm>>. Acesso em: 28 nov. 2012.
- DIAS, M. M. K.; PIRES, D. **Formação e desenvolvimento de coleções de serviços de informação**. São Carlos: EdUFSCar, 2003.
- EIRAS, B. D. **Uma janela para o mundo: bibliotecas e bibliotecários em meio prisional**. 2007. Disponível em:

- <<http://www.apbad.pt/Downloads/congresso9/COM59.pdf>>. Acesso em: 18 nov. 2012.
- FERNANDES, A. M. A eficácia das penas privativas de liberdade como medida ressocializadora. **Revista Praedicatio**, mar., 2009. Disponível em: <<http://revistapraedicatio.inf.br/download/artigo02.pdf>>. Acesso em: 4 mar. 2013.
- FIGUEIREDO, N. M. **Estudo de uso de usuários de informação**. Brasília, DF: IBICT, 1994.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**. 35. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.
- _____. _____. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- LIMA, R. C. M.; FIGUEIREDO, N. M. Seleção e aquisição: da visão clássica à moderna aplicação de técnicas bibliométricas. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 13, n. 2, p. 137-150, jul./dez., 1984. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/ciinf/index.php/ciinf/article/viewArticle/1446>>. Acesso em: 22 mar. 2013.
- LOPES, A.S.; SILVA, M.J.S. **Responsabilidade social e difusão cultural: a aplicabilidade legal de bibliotecas em presídios**. [s.l.: s.n.]: 2011.
- MARCÃO, R. **Curso de execução penal**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- MIRANDA, A. C. C. Desenvolvimento de coleções em bibliotecas universitárias. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v. 4, n. 2, p. 01-19, jan./jun., 2007. Disponível em: <<http://www.sbu.unicamp.br/seer/ojs/index.php/rbci/article/view/367/246>>. Acesso em: 2 abr. 2013.
- MÜLLER, S. P. M. Biblioteca e sociedade: evolução da interpretação de função e papéis da biblioteca. **Revista da Escola de Biblioteconomia da UFMG**, Belo Horizonte, v. 13, n. 1, p. 7-54, mar. 1984. Disponível em: <<http://www.brapci.ufpr.br/documento.php?dd0=0000002698&dd1=ad36d>>. Acesso em: 27 mar. 2013.
- PHIPPS, L. **Controle Social pelos Excluídos: modelos para a sociedade da informação**. Disponível em: <http://www.ip.pbh.gov.br/ANO2_N1_PDF/ip0201phipps.pdf>. Acesso em: 23 maio 2013.
- RABELLO, R. **O usuário na ciência da informação: inovação conceitual e a avaliação de produtos e serviços de informação no IBICT**, 2010. Disponível em: <<http://ibict.br/capacitacao-e-ensino/pesquisa-em-ciencia-da-informacao/pos-doutorado/pesquisas-concluidas-1/o-usuario-na-ciencia-da-informacao-inovacao-conceitual-e-avaliacao-de-produtos-e-servicos-de-informacao-no-ibict/O%20usuario%20na%20ciencia%20da%20informacao.pdf>>. Acesso em 24 ago. 2013.
- RANGANATHAN, S. R. **As cinco leis da Biblioteconomia**. Brasília: Briquet de Lemos, 2009.
- RESENDE, H. Vigiar, punir e educar: o “sistema educacional” da prisão. **Cadernos de História da Educação**, v. 9, n. 1, jan./jun., 2010.
- SILVA NETO, E. G.; LEITE, F. C. D. Bibliotecas prisionais enquanto espaços para o acesso à informação e à cidadania. **Biblos: Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação**, v. 25, n. 1, p. 47-58, jan./jun. 2011. Disponível em: <<http://www.seer.furg.br/index.php/biblos/article/view/1945/1228>>. Acesso em: 8 maio 2012.

SOUZA, F. C. **Biblioteconomia, educação e sociedade**. Florianópolis: Ed. UFSC, 1993.

TARGINO, M. G. Ranganathan continua em cena. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 39, n. 1, p. 122-124, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010019652010000100008&script=sci_arttext>. Acesso em: 28 nov. 2012.

THOMPSON, A. **Quem são os criminosos: o crime e o criminoso: entes políticos**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007.

TRINDADE, L. L. **Biblioterapia e as bibliotecas de estabelecimentos prisionais: conceitos, objetivos e atribuições**. 2009. 118 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Biblioteconomia) - Universidade de Brasília, Brasília, 2009. <http://bdm.bce.unb.br/bitstream/10483/944/1/2009_LeandroLopesTrindade.pdf>. Acesso em: 2 nov. 2011.

VERGUEIRO, W. C. S. Censura e seleção de materiais em bibliotecas: o despreparo dos bibliotecários brasileiros. **Ciência Informação**, Brasília, v. 16, n. 1, p. 21-6, jan./jun. 1987. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/ciinf/index.php/ciinf/article/view/1569/1504>>. Acesso em: 22 abr. 2013.

_____. **Desenvolvimento de coleções**. São Paulo: Polis; APB, 1989.

_____. **Seleção de materiais de informação**. 3. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2010.

WEITZEL, S. R. **Elaboração de uma política de desenvolvimento de coleções em bibliotecas universitárias**. Rio de Janeiro: Interciência, 2006.